



**JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRESIDÊNCIA**

P O R T A R I A Nº 539/2008

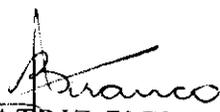
A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso
XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos
artigos 4º e 17, da Resolução nº 22.582, de 30/08/2007, ao servidor **VICTOR
HUGO PINHEIRO CUNHA**, Analista Judiciário, classe "C", padrão 11, para o
padrão 12 da mesma classe, com efeitos financeiros a partir de 22 de julho do
corrente ano.

CUMpra-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e oito.


Desembargadora **BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO**
Presidente